



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1096/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.585/2019, de 08 de novembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor Diego Felipe Becker, matrícula funcional nº 2240-0, relativas ao período aquisitivo de **20 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2019**, para usufruir em dois períodos de 10 (dez) dias 02 a 11 de dezembro de 2019 e 20 (vinte) dias de 02 a 21 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretário de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 32